



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM
ESTADO DE MATO GROSSO

PUBLICADO EM
QUADRO MURAL
EM 08/07/2019
Leda Britton

PORTARIA Nº 121/2019

DATA: 08 DE JULHO DE 2019.

SÚMULA: Concede afastamento a servidora
ADRIANA FAE.

RODRIGO AUDREY FRANTZ PREFEITO
MUNICIPAL DE SANTA CARMEM, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de
suas atribuições legais e fundamentada na Lei Complementar nº 021/2016.

RESOLVE:

Art.1º - Concede afastamento a Servidora
ADRIANA FAE, conforme solicitação recebida em 02 de julho de 2019.

Art.2º - O afastamento e baseado na Lei
Complementar nº 021/2016 no Art. 123 do Capítulo V, Seção V.

Art. 3º - O período do afastamento será a partir
de 27/06/2019 a 11/07/2019 com remuneração.

Art.4º - Esta Portaria entrará em vigor na data
de sua publicação revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
SANTA CARMEM
ESTADO DE MATO GROSSO
EM,08 DE JULHO DE 2019.

Registre-se e Publique-se


RODRIGO AUDREY FRANTZ
Prefeito Municipal